



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 423/2021

DATA: 08 de outubro de 2021

EMENTA: INSTITUI PONTO FACULTATIVO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Fica instituído "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 29 de outubro de 2021.

Art. 3º O Diário Oficial do Município e os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, guarda patrimonial e outros que em razão dos serviços executados não admitem paralisação, deverão funcionar de acordo com o plantão determinado pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de outubro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA